



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00081 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000039 tendo como objeto **Aquisição de equipamentos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Marmelópolis**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
45	1.500.000.0000/2.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.1005.44905200	R\$ 7.104,32
182	1.500.000.0000	02.06.01.12.122.0007.1014.44905200	R\$ 7.272,58
332	1.755.000.0000	02.07.01.23.122.0014.1031.44905200	R\$ 5.150,10
385	1.600.000.0000	02.08.02.10.301.0015.1038.44905200	R\$ 962,96
465	1.501.000.0000	02.09.02.08.244.0017.1048.44905200	R\$ 9.206,39

Marmelópolis - MG, 15 de maio de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro